COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 024/2019 – FAVORÁVEL Á PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT Nº 001/2019 - de 18 de fevereiro de 2019 – Autoria: Alan Rodrigo Apio – Coautores: Vereadores Jonathan Silveira Roberto (PR); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR) e Marilene Teresinha Estefano (MDB).

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 07 de maio de 2019, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que o Poder Legislativo é o representante direto dos anseios do povo deve, respeitando a independência e harmonia entre os poderes, priorizar a transparência, cumprindo suas obrigações para com o eleitor e dar satisfação a respeito das votações na Câmara Municipal.

Considerando à análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que acompanha o Parecer Favorável.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de maio de 2019.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Relator e Presidente Hadoc
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições